



ESTADO DO AMAPÁ  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
Palácio Altino Vieira Soares  
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 0382/2014-PMPBA, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

**Cria na estrutura Municipal a Divisão de Sistema de Inspeção Municipal e estabelece os cargos que a compõem, em complemento à Lei Municipal nº 0351/2013-PMPBA.**

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,**

Faço saber que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Governo Municipal de Pedra Branca do Amapari, junto a Secretaria de Agricultura a Divisão de Serviço de Inspeção Municipal que será constituída dos seguintes cargos:

I – 01 Coordenador de Inspeção Sanitária – Cargo Comissionado a ser preenchido exclusivamente por profissional Médico Veterinário – Código DAS-5;

II – 01 Chefe de Divisão de Inspeção Sanitária – Cargo Comissionado a ser preenchido exclusivamente por Técnico Agrícola – Código DAI-3;

III – 02 Fiscais de Inspeção Sanitária – Cargo Comissionado de livre nomeação – Código DAI-2;

IV – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Compete aos servidores desta Divisão de Serviço de Inspeção Municipal, proceder de acordo com a Lei Municipal nº 351/2013-PMPBA, e suas atribuições serão regulamentadas conjuntamente com as previsões do art. 11 da referida Lei.

Art. 3º. Fica criado no quadro permanente dos servidores do município as seguintes funções:



ESTADO DO AMAPÁ  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
Palácio Altino Vieira Soares  
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Coordenador de Inspeção Sanitária	DAS-5
01	Chefe de Divisão de Inspeção Sanitária	DAI-3
02	Fiscais de Inspeção Sanitária	DAI-2
01	Auxiliar Administrativo	GAO-300

Art. 4º. Esta lei Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Altino Vieira Soares, Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari,  
Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício, em 11 de junho de 2014.

**Nancy de Souza Brito**

Prefeita Municipal em Exercício de Pedra Branca do Amapari



ESTADO DO AMAPÁ  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
Palácio Altino Vieira Soares  
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº  
0207 /2014-GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),  
11 de junho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**WILSON DE SOUSA FILHO**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari

**Senhor Presidente,**

Encaminho em anexo a Lei Municipal nº 0382/2014 – PMPBA – **Cria na estrutura Municipal a Divisão de Sistema de Inspeção Municipal e estabelece os cargos que a compõem, em complemento a Lei Municipal 0351/2013-PMPBA**, sancionada no dia 11 de junho do ano em curso, para os arquivos do Poder Legislativo.

Sendo o que motivou para o momento, reitero votos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

**Nancy de Souza Brito**

Prefeita Municipal em Exercício de Pedra Branca do Amapari

RECEBIDO

Em: 11 / 06 / 2014

Hora: \_\_\_\_\_

Assinatura